



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5739, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

A Vice-Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Alamanda Kfoury Pereira, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão de Processo de Sindicância instituída pela Portaria nº 4758, de 08 de setembro de 2020, publicada no Boletim Interno da UFMG em 14 de setembro de 2020, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

Resolve:

Prorrogar os trabalhos referentes ao processo nº 23072.226628/2020-47 por mais trinta dias.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA
Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Presidente de comissão**, em 15/10/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0311955** e o código CRC **5A7975B1**.